

WTORRE S.A.

CNPJ: 07.022.301/0001-65

Comunicação de Resgate da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série única, para distribuição pública da WTorre S.A. (“Escritura de Emissão”). A Wtorre S.A., nos termos do disposto na Cláusula 4.10 e seguintes da Escritura de Emissão, vem, por meio desta, informar a realização do Resgate Antecipado Parcial a ser realizada em 10 de agosto de 2015, no montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), sendo que os Debenturistas a título de Resgate Antecipado Parcial, farão jus ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate Antecipado Parcial, (ii) dos demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado Parcial, e (iii) de um prêmio de resgate antecipado (1,8000%). Incidentes sobre o valor a ser resgatado. **Informações Gerais: (a)** Os Debenturistas que necessitarem de informações adicionais poderão contatar a Planner Trustee DTVM LTDA, respectivo Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 – 10º andar, cidade e Estado de São Paulo. São Paulo, 04 de agosto de 2015. **WTORRE S.A.** – Emissora.